

PORTARIA Nº 525/2016

REVOGA ADICIONAL DE PERECULOSIDADE, CONCEDIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº. 550/2012 DE 10 DE SETEMBRO DE 2012 A SERVIDORA LETICIA FLORES GUESINE RAHUAN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a) *Disposto nos termos do Art. 121 da Lei 233/93,*
- b) *Parecer Jurídico.*

RESOLVE;

I – Revogar a partir de 01 de junho de 2016, Adicional de Periculosidade, concedido através da Portaria nº. 550/2012, de 10 de setembro de 2012, a Servidora **LETICIA FLORES GUESINE RAHUAN**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.635.904-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 061.184.059-64, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, lotado na Secretaria de Finanças.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de junho de 2016.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de junho de 2016

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1032 Página 76 Ano: V
Data: 29/06/2016
Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 79FA590C

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal